

**DECRETO EXECUTIVO Nº 953/2004 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.**

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.150,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO”.

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 606 de 09 de Novembro de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0029 – Transporte Escolar

12.361.0029.2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 17.150,00

TOTAL R\$ 17.150,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, o provável excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 17.150,00 (dezessete mil e cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de novembro de 2004.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento